

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 915108 Série 3, emitido em 30/04/2022

Número da Nota

00914704

Data e Hora de Emissão

02/05/2022 10:53:09

Código de Verificação

VIST-ZGWI

20220502u23412247000110

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **23.412.247/0001-10**Inscrição Municipal: **5.350.679-0**Nome/Razão Social: **AMAZON AWS SERVICOS BRASIL LTDA**Endereço: **AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 2041, ANDAR 18 E 19 - VILA NOVA CONCEICAO - CEP: 04543-000**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **ALESSANDRO VIEIRA**CPF/CNPJ: **719.437.905-82**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **AV AUGUSTO FRANCO 2980 - PONTO NOVO - CEP: 49097-670**Município: **Aracaju**UF: **SE**E-mail: **----****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Número da conta: 085250262607

Número da fatura: 1017289577

Data da fatura: 01-04-2022 a 30-04-2022

A/C:

ALESSANDRO VIEIRA

AV AUGUSTO FRANCO, ARACAJU, SE, 49097670, BR

Envie um e-mail ou fale conosco sobre sua conta ou fatura da AWS: aws.amazon.com/contact-us/2684 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 97,61**

INSS (R\$)

-

IRRF (R\$)

-

CSLL (R\$)

-

COFINS (R\$)

-

PIS/PASEP (R\$)

-

Código do Serviço

02684 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, entre outros, e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

97,61

Alíquota (%)

2,90%

Valor do ISS (R\$)

2,83

Crédito (R\$)

0,00

Município da Prestação do Serviço

-

Número Inscrição da Obra

-

Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

R\$ 16,94 (17,35%) / IBPT**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 915108 Série 3, emitido em 30/04/2022; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/05/2022;